



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.232 =

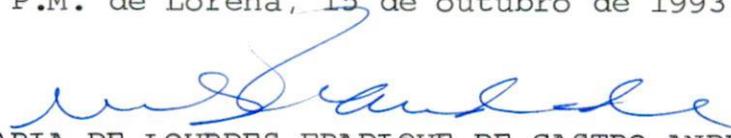
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

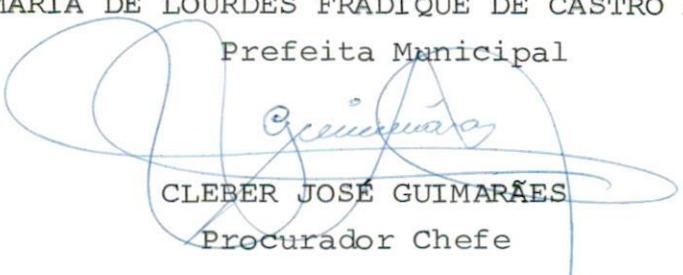
R E S O L V E :

Dispensar a servidora MARIA APARECIDA VICENTE, Registro nº 2.039, do cargo de Servente, Nível "8", lotada na EMEI "Presidente Jânio da Silva Quadros", da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 18 de outubro de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação